

EDITAL Nº 12 – MATRÍCULA PARA CALOUROS SEMESTRE 2024/2

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A – ITPAC PORTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pelo presente Edital as condições e procedimentos de matrícula dos calouros dos cursos de Agronegócio, Agronomia, Enfermagem, Medicina e Odontologia para o segundo semestre letivo de 2024.

1. DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Duração
Agronegócio	Noturno	60	3 anos
Agronomia	Noturno	60	5 anos
Enfermagem	Noturno	60	5 anos
Medicina	Integral	56 (nota ENEM) 56 (vestibular online)	6 anos
Odontologia	Integral	60	5 anos

2. DO VALOR DA MENSALIDADE

Curso	Valor
Agronegócio	R\$ 781,82
Agronomia	R\$ 781,82
Enfermagem	R\$ 626,03
Medicina	R\$ 10.495,00
Odontologia	R\$ 1.654,48

3. DA CONVOCAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 A convocação dos candidatos aprovados será feita por meio do site oficial da instituição <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/processo-seletivo-2021-1> e obedecerá a ordem de classificação, até completar o número de vagas oferecidas.

3.2 Os prazos para realização de matrículas serão publicados juntamente com a chamada. As matrículas serão efetivadas por meio do portal de inscrições disponível no link <https://facamedicina.afya.com.br/unidades/itpac-porto-nacional> para Medicina e <https://processoseletivo.afya.com.br/login> para os demais cursos.

3.2.1 Os candidatos classificados nas chamadas subsequentes terão suas datas de matrícula publicadas juntamente com a chamada.

3.3 Será emitido no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula será confirmada automaticamente após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo candidato e seu responsável (para menores de 18 anos) e o envio dos documentos listados no item 4.1 deste edital.

3.4 Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento e os documentos não sejam enviados, a matrícula será cancelada e a Faculdade Presidente Antônio Carlos poderá chamar outro candidato, conforme a ordem de classificação.

3.5 Caso o candidato possua inadimplência de mensalidades em qualquer uma das instituições de ensino pertencentes ao Grupo Afya Educacional a qual a Faculdade Presidente Antônio Carlos faz parte, não será permitido promover sua matrícula em qualquer unidade mantida pelo grupo, independentemente da forma de ingresso.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1 O candidato aprovado deverá acessar o portal de inscrição por meio do link <https://facamedicina.afya.com.br/unidades/itpac-porto-nacional> para Medicina e <https://processoseletivo.afya.com.br/login> para os demais cursos e anexar os documentos (frente e verso) elencados abaixo em formato PDF:

- a) Carteira de Identidade (RG)
- b) CPF
- c) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos;
- d) Comprovante de Residência, recente;
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Comprovante da última votação;

- i) Fotos recentes, tamanho 3X4;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.1.1 Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar a documentação (RG e CPF) do responsável ou tutor legal para realização da matrícula.

4.2 O candidato que concluiu o ensino fundamental e médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, conforme Resolução CEE/TO nº 26/2001 ou outra normativa que a substituir.

4.3 Os documentos escolares de ensino fundamental e médio provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

4.4 Todos os documentos originais de matrícula deverão ser apresentados junto a central do aluno da instituição, localizada na rua 02, quadra 07, s/n, Jardins dos Ypês, Porto Nacional, Tocantins, **até o dia 31 de julho de 2024**, conforme o item 4.1.

4.5 O candidato convocado que deixar de realizar a matrícula nas datas determinadas na lista de chamada ou que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 4.1, perderá o direito à vaga na Faculdade Presidente Antônio Carlos, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior, não cabendo qualquer convocação posterior, não cabendo qualquer recurso em fase dessa exclusão.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será publicada na página da instituição disponível em <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/processo-seletivo-2021-1> e acompanhar as respectivas convocações.

4.7 O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou logo após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados perante a instituição de ensino, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da Faculdade Presidente Antônio Carlos, os valores de mensalidades já quitados.

4.8 O candidato que efetuar a matrícula depois de iniciado o período letivo, assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.

4.9 No caso de cancelamento de matrícula, requerido antes do início das aulas, a Faculdade Presidente Antônio Carlos devolverá 80% (oitenta por cento) do valor pago, ficando o valor de 20% (vinte por cento) retido para ressarcimento das despesas administrativas. Em caso de rescisão unilateral do contrato após o início do semestre letivo, a multa de 50% (cinquenta por cento) incidirá sobre o saldo das prestações vincendas, sem restituição das prestações vencidas até a data da rescisão. Os procedimentos devem ser solicitados através do canal de solicitação: centraldoaluno@itpacporto.edu.br

4.9.1 Para efetivação do processo de cancelamento de matrícula, haverá a obrigatoriedade do encaminhamento do requerimento de cancelamento devidamente assinado pelo solicitante para o e-mail centraldoaluno@itpacporto.edu.br, dentro do prazo descrito no item 4.9.

4.10 As notas obtidas no ENEM serão utilizadas apenas para o ingresso na Faculdade Presidente Antônio Carlos, devendo o aluno honrar com o pagamento de todas as mensalidades relativas ao curso e ao contrato assinado no ato da matrícula. De igual modo, no ato da matrícula, caso solicitado, o candidato classificado também deverá acessar o banco de dados do INEP/MEC, usando seu CPF para validar os dados informados no momento da inscrição.

4.11 O aproveitamento de disciplina cursada em instituições nacionais, reconhecidas pelo MEC, poderá ser solicitado, conforme disposto no Regimento Interno, Resoluções ou nos demais documentos Institucionais publicados no site oficial da instituição.

4.11.1 Caso o candidato, deseje solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá encaminhar os documentos listados a seguir em formato PDF, em até **15 (quinze) dias úteis** após confirmação de sua matrícula. As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail: centraldoaluno@itpacporto.edu.br

a) Histórico Escolar de Graduação original, devidamente assinado, com indicação de aprovação e carga horária da disciplina cursada;

b) Plano de ensino original da disciplina a ser aproveitada, contendo assinatura, período letivo, carga horária, nomenclatura da disciplina, conteúdo programático, critérios de avaliação e bibliografia utilizada.

4.11.2 No caso de novas chamadas ocorridas após o início do semestre letivo, o prazo para entrega dos documentos supracitados será de **5 (cinco) dias úteis** após a realização da matrícula.

4.11.3 Haverá cobrança de taxa específica para solicitações de aproveitamento, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada disciplina solicitada.

4.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade Presidente Antônio Carlos ou por outra instância competente.

Porto Nacional/TO, 01 de abril de 2024.



RODRIGO VENTURA RODRIGUES
Diretor Geral
Faculdade Presidente Antônio Carlos

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 12/2024 – MATRÍCULA PARA CALOUROS SEMESTRE 2024/2

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A – ITPAC PORTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital Nº 12/2024 sobre as condições e procedimentos de matrícula dos calouros dos cursos de Agronegócio, Agronomia, Enfermagem, Medicina e Odontologia para o segundo semestre letivo de 2024.

Onde se lê:

1. DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Duração
Agronegócio	Noturno	60	3 anos
Agronomia	Noturno	60	5 anos
Enfermagem	Noturno	60	5 anos
Medicina	Integral	56 (nota ENEM) 56 (vestibular online)	6 anos
Odontologia	Integral	60	5 anos

Leia-se:

1. DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Duração
Agronegócio	Noturno	60	3 anos
Agronomia	Noturno	60	5 anos
Enfermagem	Noturno	60	5 anos
Medicina	Integral	56 (nota ENEM) 56 (vestibular online) 10 (Portador de Diploma)	6 anos
Odontologia	Integral	60	5 anos

Permanecem inalterados os demais itens, subitens, alíneas, anexo e dispositivos não citados nesta retificação.

Porto Nacional/TO, 15 de Abril de 2024.



RODRIGO VENTURA RODRIGUES
Diretor Geral
Faculdade Presidente Antônio Carlos

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 12/2024 – MATRÍCULA PARA CALOUROS SEMESTRE 2024/2

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A – ITPAC PORTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a segunda RETIFICAÇÃO ao Edital Nº 12/2024 sobre as condições e procedimentos de matrícula dos calouros dos cursos de Agronegócio, Agronomia, Enfermagem, Medicina e Odontologia para o segundo semestre letivo de 2024.

Onde se lê:

1. DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Duração
Agronegócio	Noturno	60	3 anos
Agronomia	Noturno	60	5 anos
Enfermagem	Noturno	60	5 anos
Medicina	Integral	56 (nota ENEM) 56 (vestibular online) 10 (Portador de Diploma)	6 anos
Odontologia	Integral	60	5 anos

Leia-se:

1. DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Duração
Agronegócio	Noturno	60	3 anos
Agronomia	Noturno	60	5 anos
Enfermagem	Noturno	60	5 anos
Medicina	Integral	46 (nota ENEM) 56 (vestibular online) 20 (Portador de Diploma)	6 anos
Odontologia	Integral	60	5 anos

Permanecem inalterados os demais itens, subitens, alíneas, anexo e dispositivos não citados nesta retificação.

Porto Nacional/TO, 08 de maio de 2024.



RODRIGO VENTURA RODRIGUES
Diretor Geral
Faculdade Presidente Antônio Carlos

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 12/2024 – MATRÍCULA PARA CALOUROS SEMESTRE 2024/2

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A – ITPAC PORTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a terceira RETIFICAÇÃO ao Edital Nº 12/2024 sobre as condições e procedimentos de matrícula dos calouros dos cursos de Agronegócio, Agronomia, Enfermagem, Medicina e Odontologia para o segundo semestre letivo de 2024.

Onde se lê:

1. DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Duração
Agronegócio	Noturno	60	3 anos
Agronomia	Noturno	60	5 anos
Enfermagem	Noturno	60	5 anos
Medicina	Integral	46 (nota ENEM) 56 (vestibular online) 20 (Portador de Diploma)	6 anos
Odontologia	Integral	60	5 anos

Leia-se:

1. DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Duração
Agronegócio	Noturno	60	3 anos
Agronomia	Noturno	60	5 anos
Enfermagem	Noturno	60	5 anos
Medicina	Integral	46 (nota ENEM) 51 (vestibular online) 15 (Portador de Diploma)	6 anos
Odontologia	Integral	60	5 anos

Permanecem inalterados os demais itens, subitens, alíneas, anexo e dispositivos não citados nesta retificação.

Porto Nacional/TO, 23 de maio de 2024.



RODRIGO VENTURA RODRIGUES
Diretor Geral
Faculdade Presidente Antônio Carlos